

Decreto nº 05/75

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Facha para, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 39, inciso V, da Lei Orgânica dos Municípios,

Decreto

Artigo 1º). O Funcionário Virgílio Vieira Filho, nomeado para o cargo de "Encarregado do Genêraro" pela Portaria nº 04/51, de 05 de janeiro de 1951, fica aposentado compulsoriamente por ter completado, antes da idade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, apurado em processo regular que contou trinta e três anos, quatro meses e três dias de efetivo exercício, tudo nos termos dos artigos 101 e 102, incisos da Constituição da República Federativa do Brasil, com todas as vantagens e idênticas decorrentes deste ato.

Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Facha para, 25 de agosto de 1975

Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.

Luiz Villas Bôas  
SECRETÁRIO